

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
(Edital nº 01/2024)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Várzea Alegre, Ceará – Edital nº 01/2024 e as disposições previstas nos itens 7.1.6. e 7.1.6.1 do referido Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados que concorreram às vagas destinadas às pessoas com deficiência no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Várzea Alegre, Ceará – Edital nº 01/2024, conforme relação em anexo (Anexo Único), para realização de perícia médica para avaliação de deficiência, devendo comparecerem na data de **10 de dezembro de 2024, no Centro de Assistência Integrado à Saúde da Família – CAIS Dr. José Iran Costa, situado à Rua Deputado Figueiredo Correia, 261, Centro, Várzea Alegre - CE, às 10h30**, apresentando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1.1.1 Documento de Identidade; e

1.1.2 Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como provável causa da deficiência, e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Consoante a previsão determinada no item 7.1.6 do Edital nº 01/2024, a compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada pela Junta Médica do Município (instituída pela Portaria nº 684/2024), perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

2.2 Conforme estabelece o item 7.1.6.3 do Edital nº 01/2024 o Laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido por ocasião da realização da perícia médica.

Rua José Alves Feitosa, 409 – Patos – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”

2.3 Considerando o disposto no item 7.1.6.4 do Edital nº 01/2024 os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme as informações estabelecidas no item 1 do presente Edital de Convocação.

2.4 De acordo com o preconizado no item 7.1.6.5 do Edital nº 01/2024 perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou ainda, que não comparecer à perícia.

2.5 Conforme o previsto no item 7.1.6.6 do Edital nº 01/2024 caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial de Saúde e da Legislação vigente, a classificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA será desconsiderada, passando o candidato à listagem geral da classificação, observando a estrita ordem de classificação geral.

3. DO RESULTADO:

3.1 A Junta Médica deliberará com elaboração de ata e emissão de parecer dos resultados, pela maioria dos seus membros, sobre a compatibilidade ou não da deficiência do candidato com a natureza das atribuições do cargo ao qual foi aprovado.

3.2 O resultado parcial da perícia médica será publicado no *site* oficial da banca organizadora do certame (<https://www.urca.br/cev/concurso-publico-do-municipio-de-varzea-alegre-ceara-01-2024-pmva/>) e no *site* oficial do Município de Várzea Alegre (<https://www.varzeaalegre.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=31>), na data prevista no cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

4. DA FASE RECURSAL:

4.1 Do resultado declarado pela Junta Médica caberá recurso a ser interposto pelos candidatos(as), que deverão encaminhar a solicitação pelo e-mail administracao@varzeaalegre.ce.gov.br, na data prevista no cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

4.2 Será instituída Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Junta Médica instituída pela Portaria nº 684/2024, para análise dos recursos.

4.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

4.4 O resultado final desta fase será publicado no *site* oficial da banca organizadora do certame (<https://www.urca.br/cev/concurso-publico-do-municipio-de-varzea-alegre-ceara-01-2024-pmva/>) e no site do Município de Várzea Alegre (<https://www.varzeaaalegre.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=31>), na data prevista de no cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Realização da perícia médica para avaliação de deficiência	10 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado parcial da perícia médica	12 de dezembro de 2024
Fase recursal	Até 13 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado final da perícia médica	19 de dezembro de 2024

Várzea Alegre – CE, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO

PcD - Profissional de Apoio Escolar – Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	JESSICA LIMA DOS SANTOS	APROVADO
2º	LARISSA DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO
3º	CASSIMIRO LEANDRO DE ARAUJO	APROVADO
4º	MARCOS PAULO MONTEIRO	CLASSIFICÁVEL
5º	ANNA HELLEN DE MORAIS BEZERRA	CLASSIFICÁVEL

